



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## LEI Nº 3.221, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.198, de 24 de junho de 2021, e dá outras providências.*

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Municipal nº 3.198, de 24 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica o Município de Regente Feijó autorizado a receber, através de doação com encargos, o imóvel urbano de propriedade de KIOKA OGAWA ICHIBA e OUTROS, com área de 1,07ha, o qual se encontra matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Regente Feijó sob o nº 1.347, com a seguinte descrição: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D01, situado na divisa da Propriedade de Thais Pardo Castilho, matrícula: 10.606 com o Sítio Santa Izabel-Remanescente-01, matrícula: 1.347, deste segue confrontando com o último em curva de raio 145,40 m e comprimento 33,66 m até o vértice D02; em curva de raio 249,67 m e comprimento 48,73 m até o vértice D03; em curva de raio 161 m e comprimento 35,37 m até o vértice D04; deste com os seguintes azimutes e distâncias: 128°29'18" e 134,42 até o vértice D05; 38°29'18" e 21,52 m até o vértice D06; 128°29'18" e 19,40 m até o vértice D07; 218°29'18" e 21,52 m até o vértice D08; 128°29'18" e 101,47 m até o vértice D09; em curva de raio 12,5 m e comprimento 7,12 m até o vértice D10; em curva de raio 16,00 m e comprimento 18,23 m até o vértice D11; em curva de raio 12,5 m e comprimento 7,12 m até o vértice D12; 128°29'18" e 18,52 m até o vértice D13; deste segue confrontado com a Área de Lazer – Nosso Teto I com os seguintes azimutes e distâncias: 211°45'19" e 11,58 m até o vértice D14; 211°45'19" e 2,80 m até o vértice P13; deste segue confrontando com a Rua Primo Ceolin, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°45'19" e 8,78 m até o vértice D16; deste segue confrontando com o Sítio Santa Izabel - Remanescente-02, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°29'18" e 21,23 m até o vértice D17; em curva de raio 12,5 m e comprimento 7,12 m até o vértice D18; em curva de raio 16 m e comprimento 18,23 m até o vértice D19; em curva de raio 12,5 m e comprimento 7,08 m até o vértice D20; 308°29'18" e 101,51 m até o vértice D21; 218°29'15" e 21,52 m até o vértice D22; 308°29'15" e 19,32 m até o vértice D23; 38°29'15" e 21,52 m até o vértice D24; 308°29'18" e 134,42 m até o vértice D25; em curva de raio 138,25 m e comprimento 28,75 m até o vértice D26; em curva de raio 231,59 m e comprimento 45,65 m até o vértice D27; em curva de raio 168,40 m e comprimento 39,26 m até o vértice D28; deste segue



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010


CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

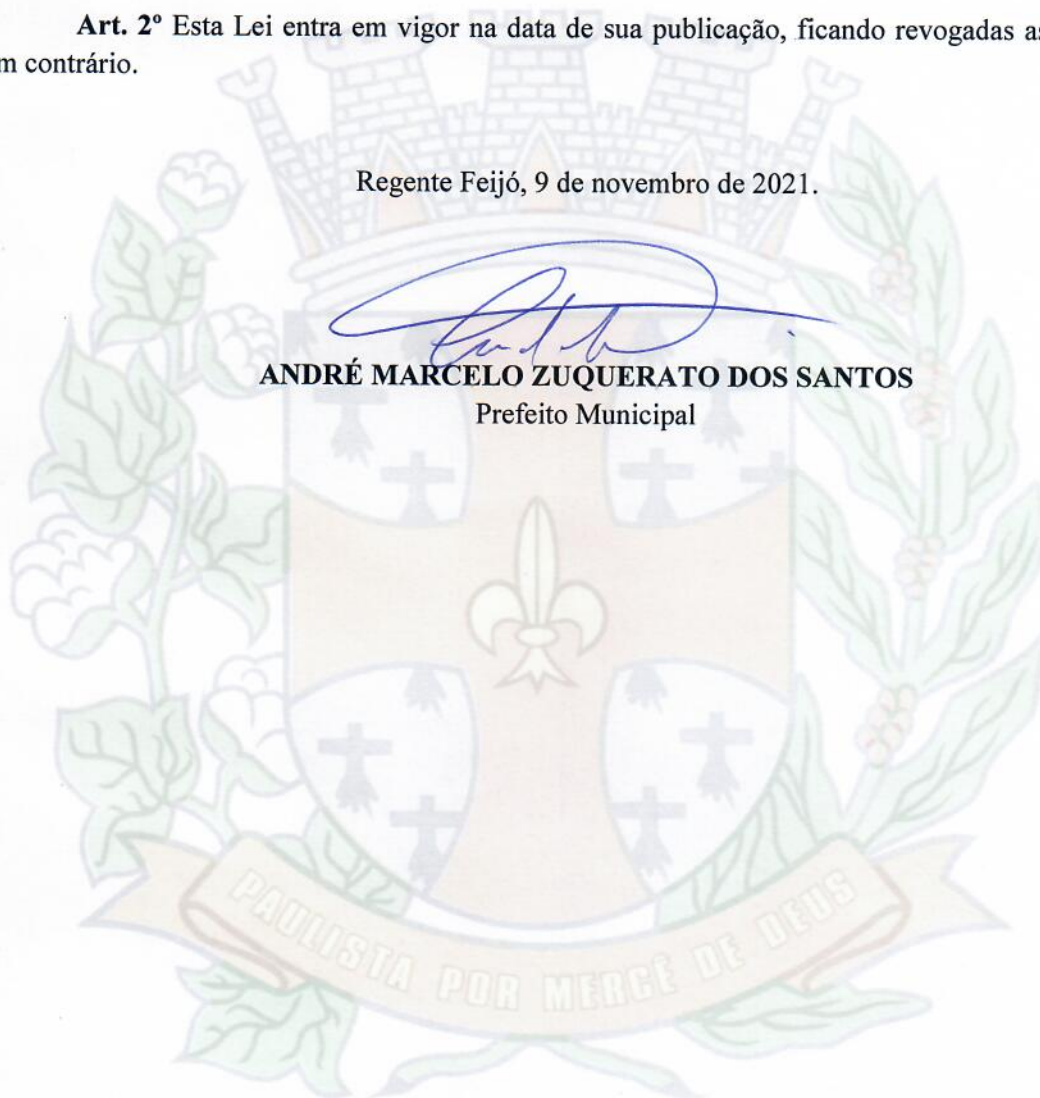
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

**confrontando com a Prefeitura de Regente Feijó, matrícula 10.605 com os seguintes azimutes e distâncias: 26°45'42" e 5,78 m até o vértice P06; deste segue confrontando com a Propriedade de Thais Pardo Castilho, matrícula 10.606 com os seguintes azimutes e distâncias: 26°45'42" e 5,72 m até o vértice D29; 26°45'42" e 11,50 m até o vértice D01; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 1,07ha."**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 9 de novembro de 2021.

  
**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PLANTA DE DESAPROPRIAÇÃO

Folha:

Única

Propriedade: Sítio Santa Izabel

Proprietário(s): Kioka Ogawa Ichiba

Município(s): Regente Feijó - SP

Estado UF: SP

Cartório: Oficial de Registro de Imóveis de Regente Feijó

Mat. / Transc.: 1.347

Código INCRA: 626.210.001.830

Área Total: 19,60 ha

Perímetro: 2054,93 m

Data: 18/08/21

Escala: 2.500

## Quadro de áreas e perímetros:

Matricula	Area (ha)	Perimetro (m)
Remanescente-01	2,73 ha.	1.035,43 m.
Remanescente-02	15,80 ha.	1.912,04 m.
Destinada a doação	1,07 ha.	974,85 m.
Total	19,60 ha.	2.054,93 m.

## Quadro de Assinaturas:

Prop.: \_\_\_\_\_

Kioka Ogawa Ichiba

Resp. Téc.: \_\_\_\_\_



Diego da Silva Gervasoni

Engenheiro Cartógrafo CREA - 5069051520

ART n°: 28027230211346950



## Gervalotto

*Georreferenciamento e Serviços Topográficos*

*Diego da Silva Gervasoni*

*Eng. Cartógrafo*

*Crea/SP: 5069051520*

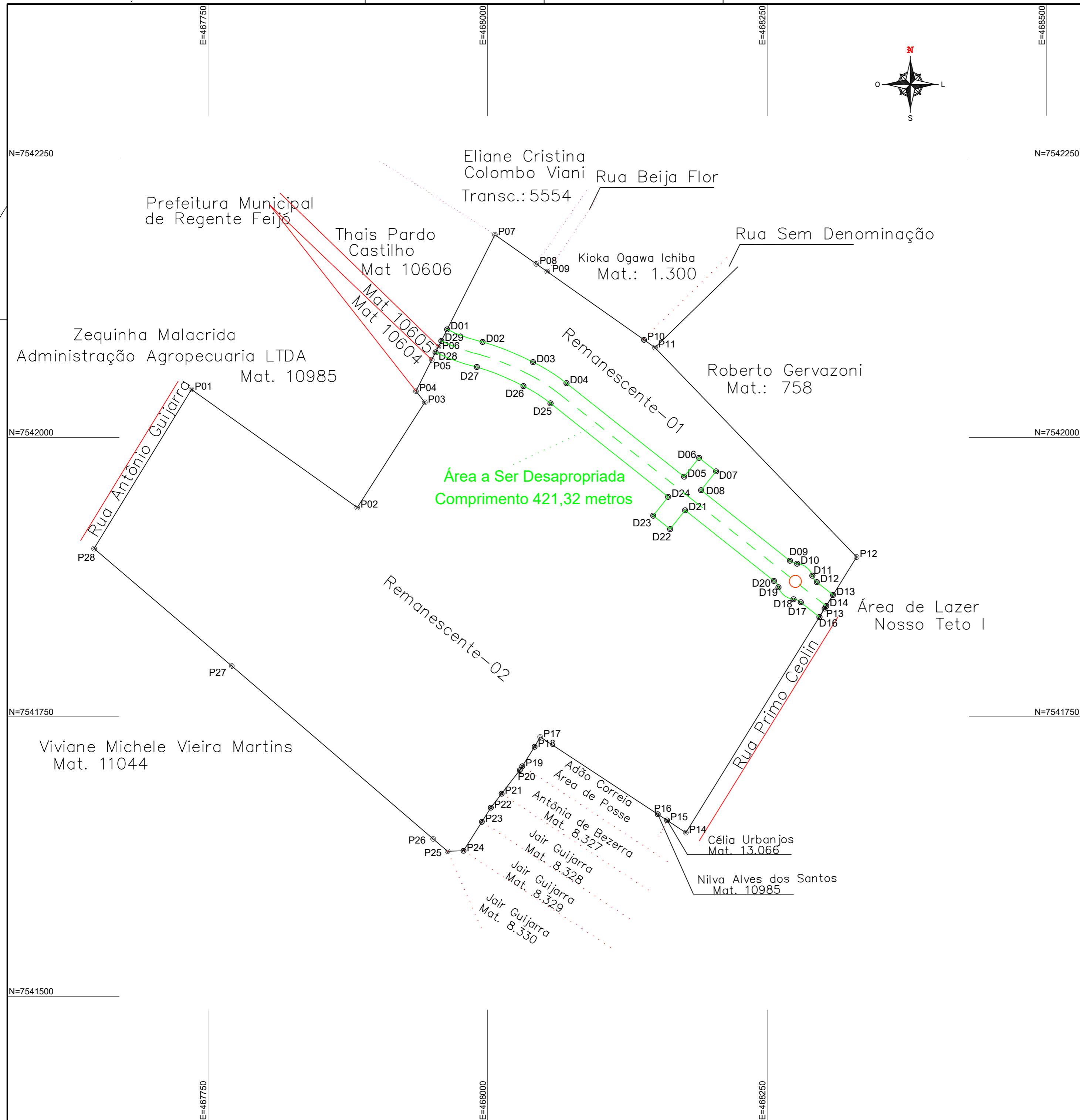
*Tel: (18) 9 9820-1884*

*Claudio Uzelotto Jr*

*Tec. em Agrimensura*

*Crea/SP: 5069255334*

*Tel: (18) 9 98201487*



**PLANTA DE DESAPROPRIAÇÃO**

Folha:  
Única

Propriedade: Sítio Santa Izabel

Proprietário(s): Kioka Ogawa Ichiba

Município(s): Regente Feijó - SP Estado UF: SP

Cartório: Oficial de Registro de Imóveis de Regente Feijó

Mat. / Transc.: 1.347 Código INCRA: 626.210.001.830

Área Total: 19,60 ha Perímetro: 2054,93 m

Data: 18/08/21 Escala: 2.500

Quadro de áreas e perímetros:

Matricula	Area (ha)	Perímetro (m)
Remanescente-01	2,73 ha.	1.035,43 m.
Remanescente-02	15,80 ha.	1.912,04 m.
Destinada a doação	1,07 ha.	974,85 m.
<b>Total</b>	<b>19,60 ha.</b>	<b>2.054,93 m.</b>

Quadro de Assinaturas:

Prop.: \_\_\_\_\_  
Kioka Ogawa Ichiba

Resp. Téc.: \_\_\_\_\_  
Diego da Silva Gervasoni  
Engenheiro Cartógrafo CREA - 5069051520  
ART nº: 28027230211346950

**Gervolotto**

Georreferenciamento e Serviços Topográficos

*Diego da Silva Gervasoni*

Eng. Cartógrafo  
Crea/SP: 5069051520

Tel: (18) 9 9820-1884

*Claudio Uzelotto Jr*

Tec. em Agrimensura  
Crea/SP: 5069255334

Tel: (18) 9 98201487

## MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: **Área Destinada a Doação**

Proprietário:

Município: **Regente Feijó**

Comarca: **C.R.I. de Regente Feijó**

Matrícula: **Desmembrada da 1.347**

Área: **1,07 Ha.**

Perímetro: **978,33 m.**

### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D01**, situado na divisa da Propriedade de **Thais Pardo Castilho**, matrícula: **10.606** com o **Sítio Santa Isabel-Remanescente-01**, matrícula: **1.347**, deste segue confrontando com o último em curva de raio 145,40 m e comprimento 33,66 m até o vértice **D02**; em curva de raio 249,67 m e comprimento 48,73 m até o vértice **D03**; em curva de raio 161 m e comprimento 35,37 m até o vértice **D04**; deste com os seguintes azimutes e distâncias: 128°29'18" e 134,42 m até o vértice **D05**; 38°29'18" e 21,52 m até o vértice **D06**; 128°29'18" e 19,40 m até o vértice **D07**; 218°29'18" e 21,52 m até o vértice **D08**; 128°29'18" e 101,47 m até o vértice **D09**; em curva de raio 12,5 m e comprimento 7,12 m até o vértice **D10**; em curva de raio 16,00 m e comprimento 18,23 m até o vértice **D11**; em curva de raio 12,5 m e comprimento 7,12 m até o vértice **D12**; 128°29'18" e 18,52 m até o vértice **D13**; deste segue confrontado com a **Área de Lazer – Nosso Teto I** com os seguintes azimutes e distâncias: 211°45'19" e 11,58 m até o vértice **D14**; 211°45'19" e 2,80 m até o vértice **P13**; deste segue confrontando com a **Rua Primo Ceolin**, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°45'19" e 8,78 m até o vértice **D16**; deste segue confrontando com o **Sítio Santa Isabel - Remanescente-02**, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°29'18" e 21,23 m até o vértice **D17**; em curva de raio 12,5 m e comprimento 7,12 m até o vértice **D18**; em curva de raio 16 m e comprimento 18,23 m até o vértice **D19**; em curva de raio 12,5 m e comprimento 7,08 m até o vértice **D20**; 308°29'18" e 101,51 m até o vértice **D21**; 218°29'15" e 21,52 m até o vértice **D22**; 308°29'15" e 19,32 m até o vértice **D23**; 38°29'15" e 21,52 m até o vértice **D24**; 308°29'18" e 134,42 m até o vértice **D25**; em curva de raio 138,25 m e comprimento 28,75 m até o vértice **D26**; em curva de raio 231,59 m e comprimento 45,65 m até o vértice **D27**; em curva de raio 168,40 m e comprimento 39,26 m até o vértice **D28**; deste segue confrontando com a **Prefeitura de Regente Feijó**, matrícula **10.605** com os seguintes azimutes e distâncias: 26°45'42" e 5,78 m até o vértice **P06**; deste segue confrontando com a Propriedade de **Thais Pardo Castilho**, matrícula **10.606** com os seguintes azimutes e distâncias: 26°45'42" e 5,72 m até o vértice **D29**; 26°45'42" e 11,50 m até o vértice **D01**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Regente Feijó, 05 de Outubro de 2021.



Responsável Técnico

**Diego da Silva Gervasoni**

CREA 5069051520

ART nº 28027230211346950



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO

César da Silva Bernardo

OFICIAL INTERINO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º 1.347

DATA R. Feijó, 26 de janeiro de 1979

Fl. 01

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 1.347

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo

Registro Geral - Livro N.º 2

CADASTRO: INCRA:626 210 001 830.

Um imóvel rural, com a área de sete (7) alqueires mais ou menos, ou sejam 16,94 também mais ou menos de terras, denominado SÍTIO SANTA ISABEL, situado neste distrito, município e comarca de Regente Feijó contendo como benfeitorias, três casas, sendo uma de tijolos, com 5 - cômodos inclusive cozinhas e outras duas de madeira, cobertas de telhas, um galpão de madeira e telhas e um paiol de madeira, coberto de zinco, confrontando em seu todo, com a Estrada Boiadeira; herdeiros de Antonio Guijarra; Rodolfo, Maurício e Reinaldo Castilho; Oswaldo Patrão; Rua Beija-Flôr; Armando Xavier Teixeira Coelho; Masayoci Ichiba; Rua sem denominação; Euclides Malacrida e Eduardo - Sotocorno; pelo Córrego Beija-Flôr, com Shuei e Nanao Nozawa e Prefeitura Municipal de Regente Feijó.-INCRA:626 210 001 830. Área total 55,7. Módulo 51,6. N.de módulos 1,08 e Fração mínima de parcelamento 13,0.-PROPRIETARIOS: Pedro Morceli, brasileiro, lavrador, viúvo, CIC n.148.368.748/15, com a metade do imóvel; ANTONIO MORCELLI, -lavrador, brasileiro, residente nesta cidade, CIC n. 147.318.008/20, segue no verso

AQUISIÇÕES: R.1-1.347 -R. Feijó, 26 de janeiro de 1979. Pela escritura de venda e compra, de 19 de janeiro de 1979, lavrada nesta cidade, nas notas do 1º escrivão, David Ribeiro de Mendonça, Pedro Morceli, lavrador, viúvo, CIC n. 148.368.748/15; Antonio Morceli, lavrador e sua mulher, Rosa Padeti Morceli, de prendas domésticas, portadores do CIC n. 147 318 008/20; Pedro Morceli Junior, motorista e sua mulher, Maria Aparecida Pícolo Morceli, de prendas domésticas, portadores do CIC n. 349 492 758/87; João Morceli, lavrador e sua mulher, Sebastiana Scaione Morceli, de prendas domésticas, portadores do CIC n. 137 362 308/00; Maria Rosa Morceli, solteira, maior, portadora do CIC n.125.957.608/15), todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; Nair Morceli Gampesato, do lar e seu marido Osvaldo Gampesato, do comércio, portadores do CIC n. 007 039 151/34, residentes e domiciliados em Nova Andradina, MT, brasileiros; Leontina Morceli Moreira, do lar e seu marido Divino Moreira, guarda, portadores do CIC n. 069.957.721/72, residentes e domiciliados em Campo Grande, MT, brasileiros; Santa Morceli Castilho, do lar e seu marido Osvaldo Castilho, modelista, portadores do CIC 036.903.428/72, residentes e domiciliados em S. Paulo, brasileiros; Iraci Morceli Pe segue no verso

ÔNUS: R.2-1.347 -Regente Feijó, 14 de março de 1979. Pela escritura de 7 de março de 1979, lavrada nesta cidade, nas notas do 1º escrivão David Ribeiro de Mendonça, MASAYOCI ICHIBA, lavrador e sua mulher KIOKA OGAWA ICHIBA, de prendas domésticas, brasileiros, portadores do CIC n. 847.798.108/68, residentes e domiciliados nesta cidade, - INSTITUIRAM USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel matriculado; no valor de Cr\$120.000,00, a favor de Takekichi Ichiba, japonês, RG n.- 714.819, lavrador e sua mulher, Miti Nozawa Ichiba, brasileira, RG 9.380.774, do lar, casados no regime da comunhão de bens, portadores do CIC n. 127.378.448, residentes e domiciliados nesta cidade. A Oficial, Nair Affonso (Nair Affonso). Em Cr\$540,00. Rec.734.G.57/58

R.3-1.347-Regente Feijó, 29 de maio de 1981. Por escrito particular -firmado em Reg. Feijó, 29 de abril de 1981, arquivado em cartório, -aditando a cédula rural Pignoratícia e Hipotecária Nº FCA.81/047, -firmada nesta cidade, aos 29 de abril de 1981, emitida por Antonio-Seiichi nozawa, a favor do Banco do Estado de São Paulo S.A. com -sede em São Paulo, CGC n.61.411.633 e agência nesta praça, assinada segue no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Regente Feijó - SP

12100-4-AA 086480

12100-4-086480-0721

MATRÍCULA N.º 1.347

VERSO DAS FLS. N.º 01

cont.  
20, casado com Rosa Padeti Morceli; PEDRO MORCELI JUNIOR, motorista, brasileiro, CIC n. 349 492 758/87, casado com Maria Aparecida - Pícolo Morceli; JOÃO MORCELI, lavrador, brasileiro, CIC n. 137.362.308/00, casado com Sebastiana Scaione Morceli; NAIR MORCELI CAMPE-SATO, do lar, brasileira, cic n.007.039.151/34, residente em Nova - Andradina, MT, casada com Osvaldo Campesato; LEONTINA MORCELI MOREI-RA, do lar, brasileira, cic 069 957 721/72, residente em Campo Gran- de, MT, casada com Divino Moreira; SANTA MORCELI CASTILHO, do lar, brasileira, cic n. 036.903.428/72, residente em São Paulo, casada- com Osvaldo Castilho; IRACI MORCELI PERINE, do lar, brasileira, re- sidente em Guarulhos, SP, cic n. 105.641.798/68; VALDEMAR MORCELI, - jardineiro, brasileiro, cic n. 618.079.828/15, residente em São Pau- lo, casado com Maria Wilani Morceli, casa um com 1/13 (um treze a- vos) da outra metade; PAULO MORCELI, cic n.168.710.659-20; OVANDIR- MORCELI, cic n. 127.748.471/68; MARIA ROSA MORCELI, solteira, maior CIC n. 125.957.608/15; NELSON MORCELI, cic n. 779.595.238/00; este- e os demais solteiros, maiores; JOÃO MORCELI SOBRINHO, cic 781.125. 168/04, solteiro, maior, cic 781 125 168/04; MAURO MORCELI, cic n. - segue às fls.1A

AQUISIÇÕES  
Perine, professora e seu marido Carlos Perine, militar, portadores do CIC n.105.641.798/68, residentes e domiciliados em Guarulhos, SP, brasileiros; Valdemar Morceli, jardineiro e sua mulher, Maria Wilani- Morceli, de prendas domesticas, portadores do CIC n. 618 079 828 / 15, residentes e domiciliados em S. Paulo, brasileiros; Laura Morce- li Alarcon, do lar e seu marido Affonso Alarcon, pedreiro, portado- res do CIC n.141 314 808/59, residentes e domiciliados em Soroca- ba, brasileiros; Paulo Morceli, CIC n. 168 710 659/20; Ovandir Morce- li, CIC n. 127 748 471/68; Nelson Morceli, CIC n.779 595 238/00; João Morceli Sobrinho, CIC n. 781.125.168/04, solteiros, maiores e Mauro Morceli, CIC n. 152.780.931/53, solteiro, emancipado, brasilei- ros, comerciários, residentes em Brasília, DF; Marlene Aparecida Mor- celi, solteira, menor púbere, estudante, portadora do CIC n.184 233. 611/87, residente e domiciliado em Brasília, DF., devidamente auto- rizada pelo alvará de 11 de janeiro de 1979, extraído dos autos nº 164/78, assinado pelo MM. Juiz de Direito em exercício na comarca, - Exmo. Sr. Dr. Fernando Aparecido Spagnuolo; Divaldo Morceli, solteiro, - maior, estudante, CIC n. 926.042.858/00; Sivaldo Morceli, solteiro, - maior, estudante, CIC n. 926.042.858/00; Claudio Morceli, operario, - e sua mulher, Cleusa Maquito Morceli, de prendas domesticas, porta- segue às fls.2

ÔNUS  
assinada também pelos proprietários e usufrutuários do imóvel matricu- lado, MASAYOCE ICHIBA, agricultor e sua mulher, Kioka Ogawa Ichiba, do lar, brasileiros, portadores do CPF n.847.798.108-68, residentes neste distrito e TAKEKICHI ICHIBA, agricultor e sua mulher, Miti No- zawa Ichiba, do lar, ambos portadores do CPF n.127.378.448-00, resi- dentes neste distrito, de japoneses, e sua brasileira, todos na qualida- de de prestantes da garantia real, HIPOTECARAM referido imóvel para- garantia de um financiamento de Cr\$1.360.290,00, com vencimento para- 15 de novembro de 1981, a juros de 5% ao ano e 19% ao ano de corre- ção monetária, a ser paga na praça de R. Feijó, não constando a forma- do pagamento. VIDE AV.1-em frente ao registro nº 2.540, do livro 3-A A Oficial, *Nair Affonso* (Nair Affonso). Em Cr\$1.018,00. Rec.2.634.-

R.4-1.347-Regente Feijó, 29 de maio de 1981. Por escrito particular- firmado nesta cidade, aos 29 de abril de 1981, aditando a Cedula Ru- ral Pignoratícia e Hipotecária nº FCA.81/048, emitida nesta cidade, - aos 29 de abril de 1981, por Tikara Ichiba, MASAYOCI ICHIBA, agricul- tor e sua mulher, Kioka Ogawa Ichiba, do lar, ambos brasileiros, porta- dores do CPF n.847.798.108-68, residentes neste distrito, como pro- segue às fls.3.

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo

Registro Geral - Livro N.º 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO

César da Silva Bernardo

OFICIAL INTERINO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS  
E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ  
ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

MATRÍCULA N.º 1.347

Registro Geral - Livro N.º 2

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo

Matrícula N.º 1.347

FLS. N.º 1-A

OFICIAL

IMÓVEL  
cic n. 152.780.931/53, solteiro, emancipado, comerciantes, residentes em Brasília, DF; MARLENE APARECIDA MORCELI, solteira, maior, estudante, CIC n. 184.233.611/87, residente em Brasília, DF. todos brasileiros, filhos de Genesio Morceli, a todos, parte ideal correspondente a 1/13 avos daquela outra metade; DIVALDO MORCELI, cic n. 926.042.858/00; SIVALDO MORCELI, cic n. 926.042.858/00, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes em Mirante do Paranapanema, SP; CLAUDIO MORCELI, operário, brasileiro, cic 005.004.638/16, casado com Cleusa Marquito Morceli, residentes em Mirante do Paranapanema, SP; e LOURDES MORCELI RUIZ, de prendas domesticas, brasileira, residente em Mirante do Paranapanema, SP, filhos de Genesio Morceli, a todos parte ideal correspondente a 1/13 daquela outra metade; IRACEMA VALINO ROSA, de prendas domesticas, residente em São Paulo, cic n. 069.310.498/87, casada com Sebastião Marincek Rosa, filha de Helena Morceli Valino, com uma parte ideal correspondente a 1/13 daquela outra metade; ANTONIA ALVARES DO BONFIM, de prendas domesticas, com cic n. 075.765.448/72, residente em São Paulo, casada com Pedro Soares do Bonfim, no regime da comunhão de bens; NEUSA ALVARES FERREIRA DE AZEVEDO, psicóloga, cic n. 042.366.298/87, residente em S. Paulo, casada no regime da separação de bens com Ilino Carlos Ferreira de Azevedo; PEDRO ALVARES, solteiro, maior, ferroviário, cic n. 592.674.378/87, residente em São Paulo e MARIA DE LOURDES ALVARES LUCAS, cic n. 563.760.578/52, do lar, residente em S. Paulo, casada no regime da comunhão de bens com Mário Lucas, estes filhos de Maria Morceli Alvares, a todos parte ideal correspondente a 1/13 daquela outra metade. - Nº DO REGISTRO ANTERIOR: R.1-1.298, (0,50 alqueire); R.1-1.296 (4,5 alqueires) e R.1-1.297 (2 alqueires todos deste cartório. A Of. *César da Silva Bernardo* (Nair Affonso). -

CERTIFICO E DOU FÉ que, da relação deixou de constar como proprietaria de 1/13 da metade, LAURA MORCELI ALARCON, cic 141 314 808/59 domestica, brasileira, residente em S. Paulo, casada com Affonso Alarcon, no regime da comunhão de bens. R. Feijó, 26 de janeiro de 1979. A Oficial, *César da Silva Bernardo* (Nair Affonso). -

**AV.13-1.347** - Em 17(dezessete) de junho de 2021. O imóvel encontra-se cadastrado na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - CAR(CADASTRO AMBIENTAL RURAL) sob nº 35424040243131, com a situação de INSCRITO, conforme documento emitido em 20 de maio de 2021, pelo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental, sobre uma área total calculada de 20.1698 hectares, tendo sido declarada as seguintes áreas:- OUTROS CORPOS D'AGUA, com 0,0959 hectare; ÁREA TOTAL DE APP, com 3,5020 hectares; VEGETAÇÃO NATIVA, com 0,7129 hectare; e, USO CONSOLIDADO, com 2,2257 hectares. Cadastro também com o Número SICAR-FEDERAL:- SP-3542404-1017250EA2DC4FBEBBCDD05CDE3AB58C6, fazendo-se esta averbação em atenção a requerimento na escritura registrada sob nº 12. Selo Digital nº 1210043E1000000031142215. Protocolo nº 68.696, de 24.05.2021. O Oficial Interino, *César da Silva Bernardo* (César da Silva Bernardo).

**AV.13-1.347** - Em 08(três) de novembro de 2021. Com amparo no artigo 213, da Lei nº 6.015/73, em procedimento arquivado sob nº 404, faço esta averbação para constar que o imóvel matriculado tem a área de 19,60 hectares de terras, e localiza-se dentro do seguinte roteiro de divisas e confrontações:- começa a descrição deste perimetro no vértice P01, situado na divisa da propriedade com a Rua Antônio Guijarra(antiga estrada boiadeira) e com a propriedade de Zéquinha Malacrida Administração Agropecuária Ltda e outros, matrícula 5.103, deste segue

- segue, no verso desta folha-

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Regente Feijó - SP

12100-4-AA 086481

12100-4-0864001-086000-0721

Página: 0003/0011



Matrícula N.º

1.347

VERSO DAS FLS. N.º 1-A

IMÓVEL

confrontando com o último, com os seguintes azimutes e distância: 125°28'23" e 182,05 metros, até o vértice P02; 32°41'14" e 111,78 metros até o vértice P03; 321°51'41" e 12,74 metros até o vértice P04, deste segue confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Regente Feijó, matrículas 10.604, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°45'42" e 31,41 metros até o vértice P05; deste segue confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Regente Feijó, matrículas 10.605, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°45'42" e 13,26 metros até o vértice P06; deste segue confrontando com a propriedade de Thais Pardo Castilho, matrícula 10.606, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°45'42" e 112,11 metros até o vértice P07; deste segue confrontando com a propriedade de Eliane Cristina Colombo Viani, transcrição 5.554, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°11'48" e 45,27 metros até o vértice P08; deste segue confrontando com a Rua Beija Flor, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°11'48" e 12,02 metros até o vértice P09; deste segue confrontando com a propriedade de Kioka Ogawa Ichiba, matrícula 1.300, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°11'48" e 105,88 metros, até o vértice P10; deste segue confrontando com a Rua Sem Denominação com os seguintes azimutes e distância: 125°11'48" e 12,00 metros até o vértice P11; deste segue confrontando com a propriedade de Roberto Gervazoni, matrícula 758, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°06'23" e 260,00 metros até o vértice P12; deste segue confrontando com Área de Lazer do Residencial Nosso Teto I, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°45'19" e 54,39 metros até o vértice P13; deste segue confrontando com a Rua Primo Ceolin, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°45'19" e 235,71 metros até o vértice P14; deste segue confrontando com a propriedade de Nilva Alves dos Santos, matrícula 10.985, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°19'21" e 20,00 metros até o vértice P15; deste segue confrontando com a propriedade de Célia Urbanjos, matrícula 13.066, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°19'21" e 10,00 metros até o vértice P16; deste segue confrontando com Propriedade em posse de Adão Correia; com os seguintes azimutes e distâncias: 303°19'21" e 125,90 metros até o vértice P17; 209°22'54" e 10,10 metros até o vértice P18; 212°18'27" e 20,62 metros até o vértice P19; deste segue confrontando com a propriedade de Antônia de Bezerra, matrícula 8.327, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°18'27" e 4,14 metros até o vértice P20; 217°39'22" e 26,65 metros até o vértice P21; deste segue confrontando com a propriedade de Jair Guijarra, matrícula nº 8.328, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°39'22" e 15,76 metros até o vértice P22; 212°21'46" e 14,98 metros até o vértice P23; deste segue confrontando com a propriedade de Jair Guijarra, matrícula 8.329, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°21'46" e 30,70 metros até o vértice P24; deste segue confrontando com a propriedade de Jair Guijarra, matrícula 8.330, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°16'37" e 14,23 metros até o vértice P25; deste segue confrontando com a propriedade de Viviane Miebele Vieira Marfins, matrícula 11.044, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°40'13" e 17,00 metros até o vértice P26; 310°40'13" e 237,40 metros até o vértice P27; 310°27'11" e 161,86 metros até o vértice P28; deste segue confrontando com a Rua Antônio Guijarra, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°26'36" e 166,93 metros até o vértice P01, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Os dados do INCRA; Recibo de Entrega da Declaração do ITR do exercício de 2020; e o CAR, já estão descritos na matrícula. Selo Digital nº 121004331000000003626121K. Protocolo nº 69.659, de 25.10.2021. O Oficial Interino, *[Assinatura]* (César da Silva Bernardo).

- segue às fls. 1-B - IMÓVEL -

Registro Geral - Livro N.º 2  
Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO  
César da Silva Bernardo  
OFICIAL INTERINO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS  
E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ  
ESTADO DE SÃO PAULO

**MATRÍCULA**

Registro Geral - Livro Nº 2

Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100 - 4

Matrícula N.º

1.347

FLS. Nº 1 B

IMÓVEL

OFICIAL

IMÓVEL

AV.15-1.347 - Em 03(três) de novembro de 2021. Com amparo no artigo 213, da Lei nº 6.015/73, retifico somente o número de ordem da averbação nº 13 feita nesta data, às fls. 1-A, para constar corretamente como "AV.14-1.347 - Em 03(três) de novembro de 2021", ficando ratificados os demais descritivos daquela averbação não alteradas pela presente. O Oficial Interino (César da Silva Bernardo).

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR  
R.F 03 / 11 / 2021 OF



Registro Geral - Livro Nº 2

Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo - CNS Nº 12.100 - 4

VERSO DAS FLS. 1º \_\_\_\_\_

Matricula N.º

IMÓVEL

EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO

César da Silva Bernardo

OFICIAL INTERINO



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS  
E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º 1.347

Registro Geral - Livro N.º 2

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo

Matrícula N.º

1.347

fls.2- AQUISIÇÕES

OFICIAL

AQUISIÇÕES  
portadores do CIC n.005.004.638/16 e Lourdes Morceli Ruiz, de prendas domesticas e seu marido, João Ruiz Del Rio, lavrador, portadores do CIC 926 042 858/00, residentes e domiciliados em Mirante do Paranapanema; Iracema Valino Rosa, de prendas domesticas e seu marido Sebastião Marincek Rosa, desenhista, portadores do CIC n. 069 310 498/87, residentes e domiciliados em S.Paulo; Antonia Alvares do Bonfim, de prendas domesticas e seu marido, Pedro Soares do Bonfim, do comercio, CIC n. 075.765.448/72, residentes e domiciliados em S.Paulo; Neusa Alvares Ferreira de Azevedo, psicologa e seu marido, Lino Carlos Ferreira de Azevedo, economista, portadores do CIC n. 042 366 298/87, residentes em S.Paulo; Pedro Alvares, solteiro, maior, ferroviário, CIC n.592 674 378/87, residente em S.Paulo; e Maria de Lourdes Alvares Lucas, CIC n. 563 760 578/53, do lar e seu marido Mário Lucas, CIC n. 682.756.098/87, comerciadrio, residentes em S.Paulo, transmitiram o imovel matriculado, pelo preço de Cr\$350.000,00, a MASAYOCI ICHIBA, lavrador, brasileiro, portador do CIC n. 847 798 108/68, residente nesta cidade, casado com Kioko - Ogawa Ichiba, no regime da comunhão de bens. FUNRURAL: Certidão de Isenção nº 323310-Serie A, expedida em 8 de janeiro de 1979, arquivada nas notas do titulo. A Oficial, *Nair Affonso* (Nair Affonso). Emols. Cr\$630,00. Recibo n. 658. Serie A. Guias ns. 209 e 210.---

R.12-1.347 - Em 17(dezessete) de junho de 2021. Pela escritura pública de INVENTÁRIO e PARTILHA lavrada aos 04 de maio de 2021, nas páginas nºs. 286/293, do Livro nº 163, do Tabelião de Notas e Anexo desta cidade, localizado à Avenida José Bonifácio, nº 385, centro, nesta cidade, em razão do falecimento do senhor MASAYOCI ICHIBA, ocorrido aos 25 de fevereiro de 2020, na cidade de Presidente Prudente, neste Estado, no Hospital Santa Casa de Misericórdia, conforme óbito matrícula nº 116293 01 55 2020 4 00018 095 0009379 43, expedida pelo Oficial de Civil das Pessoas Naturais desta cidade, o imóvel matriculado, estimado em R\$131.426,55(valor venal corrigido do ITR:- R\$463.585,62 - valor de avaliação municipal:- R\$560.000,00, valores esses correspondentes a 50% para efeito de cobrança de custas e emolumentos de registro), foi atribuído a viúva meeira KIOKA OGAWA ICHIBA, de nacionalidade brasileira, do lar, RG nº 9.380.773-9-SSP-SP e CPF nº 158.898.628-47, residente e domiciliada à rua Beija Flor, nº 695, centro, nesta cidade, QUE RECEBE PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50%(CINQUENTA POR CENTO) do imóvel matriculado, e aos herdeiros filhos, ROGERIO TAKESHI ICHIBA, gerente de vendas, RG nº 23.986.906-0-SSP-SP e CPF nº 166.425.418-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, m com CRISTINA MAYUMI KANEKI ICHIBA, escriturária, RG nº 24.430.993-0-SSP-SP e CPF nº 252.736.978-24, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Dr. José Foz, nº 2.011, Vila Pinheiro, na cidade de Presidente Prudente, neste Estado; e, CARINA ICHIBA SUMITA, auxiliar administrativa, RG nº 32.597.325-6-SSP-SP e CPF nº 221.102.128-02, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com EDUARDO TOSHIMARU SUMITA, analista desenvolvedor, RG nº 32.616.470-4-SSP-SP e CPF nº 293.807.478-61, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Arapoca, nº 206, apartamento nº 21, Vila Formosa, na cidade de São Paulo, neste Estado, QUE RECEBEM PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50%(CINQUENTA POR CENTO) do imóvel matriculado. O imóvel está cadastrado no INCRA sob o nº 626.210.004.880-5, em nome de Takekichi Ichiba, de nacionalidade estrangeira, CPF nº 127.378.448-00, com a denominação de Sítio Santa Izabel, localizado no Bairro Beija Flor, neste município, com a área total de 16,9000 hectares, módulo rural 5,4339 hectares, número de módulos rurais 2,65, módulo fiscal 24,0000 hectares, número de módulos fiscais 0,7000, fração mínima de parcelamento 2,00000 hectares, conforme dados extraídos do Certificado de

- segue no verso -

Matrícula N.º

1.347

VERSO DAS FLS. N.º 2

AQUISIÇÕES

Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, com emissão exercício 2020, devidamente quitado, tendo sido gerado em 29.04.2021. Foi também apresentado o Recibo de Entrega da Declaração do ITR do exercício de 2020, estando o imóvel cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob nº 0.741.809-4, em nome de Masayoci Ichiba, com a área total de 16,9 hectares. Selo Digital nº 12100432100000003114521N. Protocolo nº 68.696, de 24.05.2021. O Oficial Interino, *César da Silva Bernardo* (César da Silva Bernardo).

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR  
R.F. 03 / 11 / 2021 OF *César da Silva Bernardo*

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo

Registro Geral - Livro N.º 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO

César da Silva Bernardo  
OFICIAL INTERINO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS  
E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º 1.347

FLS. 3- ONUS

OFICIAL

ONUS  
proprietários e TAKEKICHI ICHIBA, japoneses, agricultor e sua mulher MITI NOZAWA ICHIBA, brasileira, do lar, portadores do CPF n.º 127.378.448-00, residentes neste distrito, na qualidade de usufrutuários, HIPOTECARAM o imóvel matriculado em favor do Banco do Estado de São Paulo, CGC n.º 61.411.633, agência desta praça, para garantia de um financiamento de Cr\$680.145,00, vencimento para 15 de novembro de 1981, a juros de 5% ao ano e 19% ao ano de correção monetária, a ser pago na praça de R. Feijó, não constando a forma de pagamento. VIDE AV.1, em frente ao registro n.º 2.541 do livro 3-A.- A Oficial, *Nair Affonso*. (Nair Affonso). Em Cr\$1.018,00. Rec. 2.634. ---.

R.5-1.347 -Regente Feijó, 29 de maio de 1981. Por escrito particular firmado nesta cidade, aos 29 de abril de 1981, arquivado em cartório, aditando a Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº FCA.- 81/049, emitida por Tamaru Nozawa, nesta cidade, aos 29 de abril de 1981, a favor do Banco do Estado de São Paulo S.A. com sede em São Paulo, CGC n.º 61.411.633, MASAYOCI ICHIBA, agricultor e sua mulher, KIOKA OGAWA ICHIBA, do lar, brasileiros, portadores do CPF n.º 847.798.108-68, residentes neste distrito, na qualidade de proprietários e TAKEKICHI ICHIBA, japonês, agricultor e sua mulher, MITI-NOZAWA ICHIBA, brasileira, do lar, ambos portadores do CPF n.º 127.378.448-00, residentes neste distrito, na qualidade de usufrutuários HIPOTECARAM o imóvel matriculado para garantia de um financiamento de Cr\$453.430,00, vencimento para 15 de novembro de 1981, a juros de 5% ao ano e 19% ao ano de correção monetária, a ser pago na praça de Regente Feijó, não constando a forma de pagamento. VIDE AV.1 em frente ao registro n.º 2.542, do livro 3-A.- A Oficial, *Nair Affonso*. (Nair Affonso). Em Cr\$1.018,00. Recibo: 2.634-A.

AV.6-1.347-Regente Feijó, 13 de outubro de 1983. O R.4-1.347, fica CANCELADO em virtude de autorização de 11 de outubro de 1983, arquivada em cartório. Protocolo nº 10.244. A Oficial, *Nair Affonso*. (Nair Affonso). ---. ---. ---.

AV.7-1.347-Regente Feijó, 13 de outubro de 1983. O R.5-1.347, fica CANCELADO em virtude de autorização de 11 de outubro de 1983, arquivada em cartório. Protocolo nº 10.245. A Oficial, *Nair Affonso*. (Nair Affonso). ---. ---. ---.

AV.8-1.347-Regente Feijó, 13 de outubro de 1983. O R. 3-1.347, fica CANCELADO em virtude de autorização de 11 de outubro de 1983, arquivada em cartório. Protocolo nº 10.246. A Oficial, *Nair Affonso*. (Nair Affonso). ---. ---. ---.

R.9-1.347-Em 06 de maio de 1.987. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0176.87.0170, emitida em Presidente Prudente-SP, aos 05 de maio de 1.987, Masayoci Ichiba, RG. nº 7.918.598, agricultor e sua mulher Kioke Ogawa Ichiba, do lar, brasileiros, portadores do CIC. nº 847.798.108/68, residentes nesta cidade, na rua São Paulo, 67, HIPOTECARAM o imóvel matriculado, estimado em Cz\$2.400.000,00, em favor do UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., agência de Presidente Prudente, CGC. nº 33.700.394/0001-40, em garantia de financiamento no valor de Cz\$1.620.000,00, vencível em 09 de julho de 1.987, a juros de 51% a.a. aberto a Nanao Nozawa, resgatável na praça de Presidente Prudente, na forma constante da cédula arquivada em Cartório, também registrada no Livro nº 3B, sob nº 4.083. O Oficial Maior, *Marco Antonio Santos*. (Marco Antonio Santos).

AV.10-1.347-Em 28 de setembro de 1.992. O R.9-1.347, fica CANCELADO a vista de autorização de 14/09/92, dada pelo credor, com firmas reconhecidas e arquivada em Cartório. Prot. 21.005. O Oficial, *Nair Affonso*.

AV.11-1.347 - Em 17(dezessete) de junho de 2021. O registro nº 2 fica CANCELADO em virtude do falecimento dos usufrutuários o senhor TAKEKICHI ICHIBA ocorrido aos 03 de abril de 2014, na cidade de Presidente Prudente, neste Estado, conforme certidão de óbito matrícula nº 124529 01 55 2014 4 00089 288 0098410 08, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Presidente Prudente, neste Estado, e a senhora MITI NOZAWA ICHIBA ocorrido

- segue no verso -

Registro Geral - Livro N.º 2  
Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo  
MATRÍCULA N.º

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Regente Feijó - SP

12100-4-AA 086484

12100-4-084001-086000-0721

Matrícula N.º

1.347

VERSO DAS FLS. N.º 3

ÔNUS

aos 15 de agosto de 2017, nesta cidade, conforme certidão de óbito matrícula nº 116293 01 55 2017 4 00017 226 0009046 87, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, consolidando-se a propriedade plena em nome do proprietário MASAYOCI ICHIBA. As certidões de óbito ficam arquivadas eletronicamente neste Serviço Registral, fazendo-se esta averbação em atenção a requerimento na escritura que será registrada sob nº 12. Selo Digital nº 121004331000000003114421N. Protocolo nº 68.696, de 24.05.2021. O Oficial Interino, *[Assinatura]* (César da Silva Bernardo).

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR  
R.F. 13/11/2021 *[Assinatura]*

Registro Geral - Livro No 2  
Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE REGENTE FEIJÓ - ESTADO DE SÃO PAULO

César da Silva Bernardo

OFICIAL INTERINO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS  
E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE REGENTE FEIJÓ  
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 1347, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados nesta matrícula. **Regente Feijó-SP, 03 de novembro de 2021.** Oficial Interino.

César da Silva Bernardo

César da Silva Bernardo  
Oficial Interino

Ao Oficial....:	R\$	34,73
Ao Estado....:	R\$	9,87
Ao IPESP.....:	R\$	6,76
Ao Reg. Civil:	R\$	1,83
Ao Trib. Just:	R\$	2,38
Ao Município.:	R\$	1,73
Ao Min.Púb....:	R\$	1,67
Total.....:	R\$	58,97

Custas do Estado e Taxas  
de aposentadoria reco-  
lhidas por verba

Certidão de ato praticado protocolo nº: 69659

Controle:



65789

Página: 0011/0011



Para verificar a autenticidade do  
documento, acesse o site do  
Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1210043C3000000003626321W

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Regente Feijó - SP

12100-4 - AA 086485

12100-4-084001-088000-0721





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço  
28027230211346950

1. Responsável Técnico

**DIEGO DA SILVA GERVASONI**

Título Profissional: Engenheiro Cartógrafo

Empresa Contratada:

RNP: 2611956910

Registro: 5069051520-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Masayoci Ichiba**

CPF/CNPJ: 847.798.108-68

Endereço: **Sítio SÍTIO SANTA ISABEL**

Nº:

Complemento: **SITUADO ENTRE A RUA ANTÔNIO GUIJARRA, RUA PRIMO  
CEOLIN E A RUA BEIJA FLOR**

Bairro:

Cidade: **Regente Feijó**

UF: **SP**

CEP: 19570-000

Contrato:

Celebrado em: 13/09/2021

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Física

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Sítio Sítio Santa Isabel**

Nº:

Complemento: **Situado entre a Rua Antônio Guijarra, Rua Primo Ceolin e a Rua Beija Flor**

Bairro:

Cidade: **Regente Feijó**

UF: **SP**

CEP: 19570-000

Data de Início: 15/09/2021

Previsão de Término: 23/09/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
<b>Execução</b>				
<b>1</b>	<b>Levantamento</b>	<b>Retificação de Áreas</b>	<b>19,47200</b>	<b>hectare</b>
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART				

5. Observações

Retificação da matrícula 1.347, localizada no município e comarca de Regente Feijó - SP

6. Declarações

**Acessibilidade:** Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

DIEGO DA SILVA GERVASONI - CPF: 339.299.838-93

Masayoci Ichiba - CPF/CNPJ: 847.798.108-68

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 17/09/2021

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Numero: 28027230211346950

Versão do sistema

Impresso em: 05/11/2021 08:24:48